



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Servidores da 1ª lista de convocação (julho/2017)

Eu, _____,
código nº _____, cargo _____,
lotado(a) no(a) _____,
ramal _____, selecionado(a) para participar no curso de língua
_____, declaro que conheço as normas constantes do **ATO
DILEP.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 283/2017** e concordo com seus termos e condições para
participação no programa, em especial no tocante aos artigos *in verbis*:

Art. 4º O curso deve ser realizado fora do expediente do servidor no Tribunal, e sua carga horária não pode ser computada como horário de serviço.

Art. 7º É vedado ao servidor candidatar-se à bolsa de estudo quando:

- I – estiver usufruindo quaisquer das licenças citadas nos incisos II a IV, VI e VII do art. 81 e nos arts. 207 e 210, caput, da Lei nº 8.112, de 1990;
- II – estiver afastado, nos termos dos arts. 93 a 95 da Lei nº 8.112, de 1990;
- III – estiver recebendo, pelo TST, bolsa de estudo para curso de língua estrangeira;
- IV – tenha incorrido em falta disciplinar, apurada mediante procedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo;

Declaro ainda que estou ciente de que as aulas do curso devem ter início até **13/10/2017**.

Brasília, ____/____/____.

(Assinatura do Servidor)